



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**INDICAÇÃO Nº IND 9992 /2017**  
**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

L I D O  
Em, 11/04/17  
  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E O DEVIDO MANEJO NAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA QUADRA 37 SETOR LESTE DO GAMA/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a instalação de sistema de esgoto, bem como, o devido manejo nos sistemas urbanos de saneamento básico das chamadas galerias de águas pluviais na Quadra 37 Setor Leste Gama/DF.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9992 / 2017  
Folha Nº 01 FP

SECRETARIA LEGISLATIVA 07Abr2017 11:40  
RITA - 13266



## **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma região que convive diariamente com a falta sistema de esgoto, bem como, com a falta do devido manejo nos sistemas urbanos de saneamento básico das chamadas galerias de águas pluviais. Assim sendo, tendo risco de inundação urbana Quadra 37 Setor Leste Gama/DF (nos fundos da empresa Lobão Ferraz).

O esgotamento sanitário requer não só a implantação de uma rede de coleta, mas também um adequado sistema de tratamento e disposição final.

A Importância sanitária do esgotamento sanitário possibilita o controle e prevenção de muitas doenças, condições de higiene que promovem a saúde, de segurança e conforto.

Possibilita ainda o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais, a eliminação da poluição do solo e dos aspectos ofensivos aos sentidos (aspectos estéticos e odores).

A Importância econômica do esgotamento sanitário possibilita a melhoria da produtividade, a conservação de recursos naturais, a valorização das terras e propriedades, a implantação e desenvolvimento de indústrias, redução de doenças, investimentos em saúde e aumento da vida média da população.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em                      de 2017.

Setor Protocolo Legislativa  
IND N° 9992/2017  
Folha N° 02 FC

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSDB/DF**



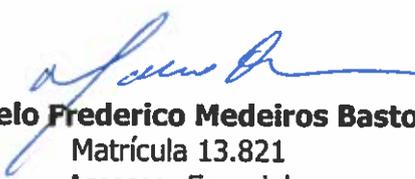
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 12 de abril de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 9992 / 2017  
Folha Nº 03 F2